



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

Ementa: Dispõe acerca da aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2013 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 225/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao processo nº 274841/14.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, em 03 de novembro de 2021.

Fernando dos Santos Lima
Presidente